

## RESOLUÇÃO nº 003/2011

Altera o Anexo III da Resolução nº 001/2000, de 19 de junho de 2000, que estabelece o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Chopinzinho.

O Presidente da Câmara Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo III, Tabela A – Vencimentos dos Cargos em Comissão e Tabela B – Vencimentos dos Empregos Públicos Permanentes, da Resolução nº 001, de 19 de junho de 2000, conforme tabela abaixo:

**TABELA “A”  
VENCIMENTOS CARGOS EM COMISSÃO**

Quant.	Cargo	Símbolo	Valor mensal (R\$)
01	Assessor Jurídico	CC-1	2.520,00
01	Assessor de Imprensa	CC-2	1.826,00
01	Assessor Parlamentar	CC-2	1.826,00

**TABELA “B”  
VENCIMENTOS EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES**

Nível	Procurador Legislativo	Contador	Técnico em Administração	Secretário Geral	Auxiliar Administrativo	Auxiliar de Serviços Gerais
Piso Salarial	2.650,00	1.754,60	2.476,05	2.500,00	900,00	756,20

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Recursos Livres – 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas.

**Art. 3º** - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Resolução nº 001, de 19 de junho de 2000, que não conflitarem com a presente Resolução.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 20 de abril de 2011.

Antonio De March  
Presidente

Registre-se e publique-se.

André Ghidin  
1º Secretário